

REGULAMENTAÇÃO PARA O DOUTORADO COM DEFESA DIRETA

(Deliberação da CPG – Ata nº 26 em 01/04/16)

Requisitos obrigatórios

- Mínimo de 15 anos de experiência em atividades acadêmicas em ensino e pesquisa de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em instituições de ensino credenciadas pela CAPES.
- Produção média anual de 1 artigo publicado ao longo da carreira acadêmica
- Ter atingido, em pelo menos um triênio, pontuação de docente nível 5, segundo QUALIS/CAPES da área de Medicina I.
- Ter publicado como primeiro ou último autor pelo menos uma publicação por triênio de carreira acadêmica.

Requisitos adicionais a serem considerados (deve possuir pelo menos dois desses requisitos)

- Ter coordenado projeto de pesquisa
- Orientação concluída (mestrado, iniciação científica, estágio curricular, residência, especialização)
- Captação de recursos por meio de projetos de pesquisa
- Livro ou capítulo de livro publicados
- Parecerista *ad hoc*
- Experiência como editor de publicações científicas
- Participação em comitês de avaliação e seleção de projetos de pesquisa

Documentos necessários para avaliação pela CPG

- Solicitação de matrícula no doutorado por defesa direta de tese, por parte do aluno explicando os motivos da solicitação
- Documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e adicionais
- Aceite do orientador docente permanente do PPGPC/INI
- Currículo Lattes atualizado do solicitante
- Nesta fase o aluno deverá optar por um dos seguintes formatos e entregar um esboço da tese proposta:
 - ✓ Memorial com ênfase na produção científica e fazendo uma discussão geral dos artigos
 - ✓ Tese em formato de artigos publicados, com uma seleção de no mínimo três artigos científicos completos mais importantes da carreira publicados em revistas indexadas nas seguintes bases: ISI, Scielo, Pub Med, LILACS ou SCOPUS.
- A CPG emitirá o parecer favorável ou desfavorável, após a avaliação da documentação, ouvido o orientador docente permanente do PPGPC/INI
- A critério da CPG, o aluno poderá ser entrevistado

Procedimentos caso o parecer da CPG seja favorável

- O solicitante poderá entregar a versão final da tese, para qualificação, dentro de até um ano
- Uma vez qualificada a tese, o aluno poderá ser matriculado e a defesa poderá ser agendada dentro de um prazo de 6 meses.

Tanto a formatação da tese quanto os procedimentos para a qualificação e para a defesa da tese deverão seguir as normas em vigor para o curso de doutorado do PPGPC/INI